



**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)**

**REQUERIMENTO N. 579/2026**

**AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM**

**ASSUNTO:** Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, senhor Wilson Miranda Lima, e a Excelentíssima Secretaria de Saúde, senhora Nayara de Oliveira Maksoud Moraes, para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um mutirão de cirurgias oftalmológicas no município de Anori/AM.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

**Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo**, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

A saúde ocular constitui-se como um dos pilares fundamentais da qualidade de vida da população, sendo a visão diretamente relacionada à autonomia, à capacidade laboral e ao bem-estar social.





## GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

No entanto, é notório que os municípios do interior enfrentam sérias dificuldades no acesso a consultas especializadas e, principalmente, a procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, como cirurgias de catarata, pterígio e tratamento de glaucoma.

Dados do Ministério da Saúde indicam que a catarata é responsável por cerca de 30% a 50% dos casos de cegueira evitável no Brasil, sendo uma condição cuja resolução se dá, majoritariamente, por meio de procedimento cirúrgico de média complexidade.

Estima-se ainda que milhares de pacientes permaneçam em filas de espera no Sistema Único de Saúde (SUS), aguardando por longos períodos a realização dessas cirurgias, o que agrava o quadro clínico e compromete a qualidade de vida, especialmente da população idosa.

No município de Anori/AM, observa-se uma demanda reprimida significativa por atendimentos oftalmológicos, com relatos de filas extensas para consultas e procedimentos, o que reforça a necessidade de uma ação emergencial e organizada por parte do Estado. A realização de um mutirão de cirurgias oftalmológicas representa uma estratégia eficaz e de impacto imediato, permitindo a redução das filas, a prevenção de casos de cegueira evitável e a melhoria das condições de saúde da população local.

Diante do exposto, entende-se que a indicação ora apresentada é de relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento das políticas de saúde, para a descentralização dos serviços especializados e para a garantia do direito constitucional à saúde.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, senhor Wilson Miranda Lima, e a Excelentíssima Secretaria de Saúde, senhora Nayara de Oliveira





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)**

Maksoud Moraes, para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um mutirão de cirurgias oftalmológicas no município de Anori/AM

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, de 03 de fevereiro de 2026.

**DEPUTADO THIAGO ABRAHIM  
(UNIÃO BRASIL)**

